

b) No prazo de dois anos contado a partir da data da publicação do presente despacho o requerente deve promover a realização de uma auditoria de qualidade de serviço, por uma entidade independente, cujo relatório deve ser remetido ao Turismo de Portugal, I. P. Em alternativa, o interessado poderá elaborar um relatório com descrição detalhada da política de qualidade prosseguida no empreendimento, incluindo referência aos mecanismos implementados para monitorização e medição da satisfação do cliente e o tratamento das reclamações;

c) Não poderão ser realizadas quaisquer obras que impliquem alteração do empreendimento sem prévia comunicação ao Turismo de Portugal, I. P., para efeitos da verificação da manutenção da utilidade turística que agora se atribui, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

18 de Novembro de 2008. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

301080956

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

### Despacho n.º 24/2009

Por despacho do Director Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, de 21 de Novembro de 2008 e ao abrigo do disposto no

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Rui Pedro Ferreira Mendes . . . . .	Nomeação . . . . .	Médico Veterinário. . . . .	Técnico Superior de 1.ª classe . . . . .	2	475

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 26/2009

Por meu despacho de 2008-12-15, proferido no uso de competência delegada, nomeado definitivamente, após concurso, Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira de Consultor Jurídico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, com efeitos reportados à data do despacho, o seguinte funcionário:

Licenciado António Crisóstomo Fernandes

Exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do T. C.)

15 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

Inspeção-Geral

### Despacho n.º 27/2009

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz o reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de Excelente no ano de 2007 e encontrando-se a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção, após realização da prova pública de apreciação do currículo profissional do funcionário, foi nomeado na categoria de Inspector Superior do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, o Inspector Principal António Adriano de Matos da Silva Almeida.

16 de Dezembro de 2008. — A Inspectora-Geral, *Alexandra Costa Gomes*.

artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto no n.º 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é delegada na Delegada Regional do Oeste, Eng.ª Maria da Graça Rosa Prudêncio Pereira, e no Delegado Regional da Península de Setúbal, Eng.º Fernando Alves Marques Mano, a competência para autorizar a emissão de Licenças de Embarcações da Frota Local, de Pesca Lúdica e Apeada e da Apanha de Animais Marinhos, na respectiva área de jurisdição.

Delega, ainda, competência para assinarem a correspondência ou o expediente necessários à instrução de processos de licenciamento da frota, OCMs/Pesca, Aquicultura, Diários de Bordo e Vistorias, no que se refere à relação com a DGPA e beneficiários.

Os Delegados devem, ainda, informar de tais actos o Director de Serviços de Serviços de Agricultura e Pescas.

De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que venham a ser praticados até à data da publicação do presente despacho.

21 de Novembro de 2008. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

### Despacho (extracto) n.º 25/2009

Por despacho do Director Regional-Adjunto de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo de 5 de Dezembro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi aprovada, com fundamento na não existência de posto de trabalho do quadro da ex-DRARO, bem como da verticalização das atribuições da área da veterinária, a passagem à situação de mobilidade especial do seguinte funcionário da carreira de médico veterinário, produzindo efeitos ao dia seguinte ao da sua publicação.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

### Deliberação (extracto) n.º 1/2009

Por deliberação do Conselho Directivo de 17/11/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., foi autorizado o direito de acesso na carreira ao abrigo do Estatuto do Pessoal Dirigente, do Assistente Graduado Clínica Geral Humberto Rocha, para provimento no lugar de Chefe de Serviço de Medicina de Clínica Geral da Sub-Região de Saúde de Aveiro /Centro de Saúde de Ílhavo, com efeitos a 08/08/2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC)

3 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

### Despacho n.º 28/2009

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo, para me substituir durante a minha ausência por motivo de férias, no período compreendido entre o dia 22 de Dezembro de 2008 a 1 de Janeiro de 2009, a licenciada Maria Cristina Manique Cabeçadas, Chefe de Divisão de Apoio Técnico.

16 de Dezembro de 2008. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.